

Carta 9667/2017- MG/DEVEN/GEAV/SONE

Belo Horizonte/MG, 31 de outubro de 2017

Assunto: Reajuste de Tarifas Postais - vigência 31/10/2017.

Prezado Cliente,

Informamos a V.Sa. que, conforme Portaria nº 6366/2017 do dia 30/10/2017 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 31/10/2017, foi autorizado o reajuste das tarifas postais, constituindo-se em uma parcela de 6,121%, e outra parcela de 4,094%, totalizando um reajuste de 10,215% a partir de sua publicação.

Considerando que as tarifas anteriores já contemplam o percentual de recomposição de 8,898%, o impacto médio do reajuste nas tarifas, será de 1,209% em relação as tarifas anteriores.

Cabe informar que o reajuste foi implementado em conformidade com a legislação vigente sob a forma de recomposição e visa compensar os efeitos da variação inflacionária no período e, também, cobrir os custos operacionais dos Correios, com o objetivo de proporcionar serviços de qualidade para sua empresa.

Em consonância com o estabelecido em contrato, informamos que as novas tarifas vigentes desde 31/10/2017 poderão ser obtidas junto ao seu consultor de relacionamento.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio do Gerente de Contas Especiais/Assistente Comercial ou Agência de relacionamento.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO A VENDAS